

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
EDITAL Nº 14/2017
SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE
CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados que se acham abertas, nos dias 30 e 31 de janeiro e 01, 02 e 03 de fevereiro de 2017, no horário de 08 às 11 e das 14 às 17 horas, a inscrição para Seleção de Professor Visitante para as Coordenações, Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGA	CATEGORIA
1.1.1. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil: Estruturas e Construção Civil	Engenharia de Estruturas/Mecânica das Estruturas/Compósitos Reforçados por Fibras	01	Júnior

1.2. CENTRO DE HUMANIDADES

COORDENAÇÃO	SETOR DE ESTUDO	VAGA	CATEGORIA
1.2.1. Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução	Teoria Crítica e História da Tradução	01	Pleno
1.2.2. Programa de Pós-Graduação em Sociologia	Sociologia	01	Sênior

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na sede da Coordenação do Programa de Pós-Graduação interessada – endereço constante do Anexo do presente Edital.

3. A inscrição poderá também ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da Coordenação do Programa de Pós-Graduação interessada – endereço constante do Anexo ao presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço, telefone e *e-mail* do candidato e o setor de estudo que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. Poderá inscrever-se, de acordo com o disposto no artigo 14 da Resolução nº 18/2009/CEPE, o candidato portador de, no mínimo:

a) CATEGORIA SÊNIOR: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 1A e 1B, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o programa de pós-graduação (Comitê de Área do CNPq);

b) CATEGORIA PLENO: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 1C e 1D, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o programa de pós-graduação (Comitê de Área do CNPq);

c) CATEGORIA JÚNIOR: Título de Doutor por tempo igual ou superior a 05 (cinco) anos e inferior a dez (10) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade do CNPq nível 2, segundo critérios da área de conhecimento específica à qual pertence o programa de pós-graduação (Comitê de Área do CNPq).

5. Para inscrever-se o candidato deverá entregar requerimento dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação interessado, indicando o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cópia autenticada em cartório do documento de identificação com fotografia;
- b) *curriculum vitae*, em 03 (três) vias, observado o perfil *Lattes/CNPq*, sendo uma delas acompanhada das respectivas comprovações;
- c) plano de trabalho, em 03 (três) vias, na área do setor de estudo objeto da seleção;
- d) projeto de pesquisa, em 03 (três) vias, na área do setor de estudo objeto da seleção;
- e) comprovante de pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de **R\$ 472,00** (quatrocentos e setenta e dois reais) para a categoria Sênior; **R\$ 428,00** (quatrocentos e vinte e oito reais) para a categoria Pleno e **R\$ 385,00** (trezentos e oitenta e cinco reais) para a categoria Júnior, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, disponível no local de inscrição ou pelo site www.stn.fazenda.gov.br, Portal SIAFI, impressão GRU – simples (Unidade Favorecida – Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento – Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam a seleção constante do presente Edital, da Resolução nº 18/2009/CEPE e da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.progep.ufc.br>.

5.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto no caso de anulação da inscrição do processo seletivo.

6. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas conforme o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 18/2009/CEPE:

- a) prova de títulos de caráter eliminatório;
- b) análise do plano de trabalho e do projeto de pesquisa a ser executado pelo candidato.

8. O contrato do candidato aprovado será: por tempo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total do contrato não exceda a 02 (dois) anos, no caso de Professor Visitante Brasileiro; por tempo determinado, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total do contrato não exceda a 04 (quatro) anos, no caso de Professor Visitante Estrangeiro, de acordo com a necessidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação interessada.

9. As informações sobre deferimento de inscrição e divulgação dos resultados da seleção deverão ser obtidas pelo candidato na Coordenação do Programada de Pós-Graduação interessada.

10. O candidato aprovado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

11. Não será permitida a contratação de candidato que seja servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

12. A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

13. A remuneração do candidato será de **R\$ 18.895,71** (dezoito mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) para a categoria Sênior; **R\$ 17.130,74** (dezessete mil cento e trinta reais e setenta e quatro centavos) para a categoria Pleno e de **R\$ 15.413,91** (quinze mil quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos) para a categoria Júnior.

14. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

Fortaleza, 24 de janeiro de 2017.

Henry de Holanda Campos
Reitor

ANEXO DO EDITAL N° 14/2017

CENTRO DE TECNOLOGIA

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL: ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Endereço: Campus do Pici - Bloco 728 - Térreo - Fortaleza/CE - CEP: 60.455-900

Contatos: e-mail: pec@ufc.br - fone:(85) 3366-9607 - sítio: www.pec.ufc.br

CENTRO DE HUMANIDADES

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO

Endereço: Campus do Benfica - Área 1 - Prédio do Curso de Letras Noturno - térreo.

Avenida da Universidade, 2683 - Fortaleza/CE - CEP: 60020-121

Contatos: e-mail: poet@ufc.br - fone: (85) 3366-7912 - sítio: www.ppgpoet.ufc.br

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Endereço: Centro de Humanidades - Área 3 - Av. da Universidade, 2995, Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181

Contatos: e-mail: posgrads@ufc.br - fone: (85) 3366-7422 - sítio: www.posgradsoc.ufc.br